

**PORTARIA Nº 232, de 17 de junho 2015.**

**“Concede licença e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marli Teresinha Caus de Luca**, ocupante do cargo **Professora, grupo I, nível III** matrícula nº19806 do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, com exercício na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sob regime Estatutário, pelo período de 17 de junho a 01 de julho de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de junho de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Público conforme Lei Municipal nº065/97.
De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC